



COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Aberta - CNPJ nº 92.715.812/0001-31

FATO RELEVANTE

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, na data de hoje, a celebração do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças “Instrumento”, a ser firmado entre a CEEE - Transmissão e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (o qual regulamenta a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos vinculados à Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T), aprovando também a convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 24 de junho de 2021, para deliberação a respeito da assinatura do Instrumento.

Na ocasião, o Conselho de Administração ainda definiu a data do pagamento do dividendo declarado e aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021, referente ao resultado do exercício de 2020, no valor total de R\$ 138.501.254,57 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) que será até o dia 02 de julho de 2021. O dividendo poderá ser pago em ativos não vinculados às concessões públicas, a critério dos acionistas, sendo o ativo disponível para opção de recebimento do percentual proporcional ao dividendo declarado referente ao exercício de 2020, conforme preconizado no item 5.53.3.1 do Edital de Leilão nº 01/2021 – Alienação de Ações Ordinárias e Preferenciais da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Mello Freitas – CAENMF, localizado na esquina das Avenidas Ipiranga e Joaquim Porto Villanova, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, devidamente matriculado sob o nº 130.634 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, possuindo área total de 330.682,22 m², avaliado de forma independente em R\$ 373.000.000,00 (trezentos e setenta e três milhões de reais).

Além disso, considerando a situação financeira da Companhia e sua liquidez de caixa, foi aprovada a proposta de pagamento de dividendo intermediário a conta de reserva especial de lucros constituída em exercícios anteriores, nos termos do §5º do artigo 202º da Lei 6.404/76, no valor de R\$ 227.700.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões e setecentos mil reais). Da mesma forma que o dividendo declarado relativo ao resultado de 2020, o acionista terá a opção do recebimento do percentual proporcional ao dividendo intermediário através do ativo disponível citado anteriormente e seu pagamento será realizado até o limite de 02 de julho de 2021. A Assembleia Geral que será realizada no dia 24 de junho de 2021, deliberará acerca dos dividendos intermediários.



A Companhia manterá o mercado informado, obedecendo à sucessão dos fatos relacionados e à correspondente relevância da informação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.